



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 40, - DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial no âmbito do Poder Legislativo de Jóia.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor André Müller Libardoni, para atuar como Pregoeiro, em licitações na modalidade de Pregão Presencial.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros titulares da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão Presencial, as servidoras Jussara Adriane Sarturi, Ariane Martins Rodrigues e Marivane de Fátima Sarturi.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 36, de 14 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
09 DE AGOSTO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de agosto de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 9 / 8 / 23 ao dia / /



Servidor